



INDICAÇÃO Nº 161 /2026

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA
CASA DE ACOLHIMENTO E SUPORTE
ÀS GESTANTES E PUÉRPERAS NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, a Vereadora que esta subscreve requer que, após ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhada indicação ao Poder Executivo Municipal, para que determine aos setores competentes a criação uma casa acolhimento e suporte às gestantes e puérperas no município de Parauapebas.

Graciele Brito

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação de uma iniciativa de acolhimento e suporte para gestantes e puérperas no município de Parauapebas, especialmente para aquelas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.



Muitas mulheres, principalmente as que moram na zona rural ou em locais mais distantes, enfrentam grandes dificuldades quando precisam acompanhar seus filhos recém-nascidos em internações hospitalares. Em muitos casos, essas mães permanecem longe de casa, sem um local adequado para descanso, alimentação e apoio emocional, justamente em um momento delicado de suas vidas.

A proposta é inspirada em iniciativas já existentes em outras cidades, como a Casa do Meio do Caminho, em São Paulo, que oferece acolhimento humanizado para mães e famílias que precisam permanecer próximas das unidades de saúde durante o período de tratamento ou internação dos bebês. Esse tipo de atendimento pode incluir hospedagem temporária, alimentação, escuta qualificada, acompanhamento psicológico e outras ações de apoio.

A criação de uma iniciativa semelhante em Parauapebas representará um importante avanço na assistência materno-infantil, garantindo mais dignidade, cuidado e amparo às mães que vivem esse momento de fragilidade. Além de contribuir para o bem-estar da mulher, a medida também fortalece o vínculo entre mãe e filho, favorece a recuperação do recém-nascido e amplia a rede de proteção à primeira infância.

Trata-se de uma ação de grande relevância social e humana, que pode fazer diferença real na vida de muitas famílias do nosso município.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade para implantação dessa iniciativa, avaliando a melhor forma de integrá-la à rede pública de saúde e assistência social de Parauapebas.

Parauapebas, 20 de março de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União Brasil)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADORA
GRACIELE BRITO

